



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2023

Aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2024, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 5.792/2018 e Decreto Municipal n. 4.421/2007, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n. 34/2023, doravante denominado DETENTOR DA ATA: GNOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ n. 22.120.304/0001-25, estabelecida a Rua: Mazel n° 338 Bloco 1, Parque São George na cidade de Cotia, Estado de SP, CEP: 06.708-235, Fone: (11) 4612-2196- (11)99825-7771- (11) 3392-3277, e-mail: [licitacao@gnove.com.br](mailto:licitacao@gnove.com.br) , [gnova.alimentos@gmail.com](mailto:gnova.alimentos@gmail.com) , neste ato representada pelo Sr.(a) Jorge Manuel Gaspar Henriques.

A presente ata tem por objeto: **Registro de Preço para aquisição de fórmulas infantis, dietas e suplementação alimentares, no período de 12 (doze) meses, com o intuito de suprir a demanda da população da cidade que faz uso do material de forma rotineira.**

Descrições, e preços unitários relacionados abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QT  | UN   | MARCA               | PREÇO UNT  | PREÇO TOTAL   |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|---------------------|------------|---------------|
| 01   | FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA: Lata com 800g -fórmula infantil de origem vegetal para lactentes do 0 ao 12 meses, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendem recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade. | 240 | Lata | Aptamil Soja        | R\$ 117,77 | R\$ 28.264,80 |
| 02   | FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO: Lata com 400g com regurgitação, de maior viscosidade, com amido de milho ou arroz pré acrescida de óleo vegetal, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do CodexAlim FAO/OM. Com no mínimo 80% do prazo de validade.                                       | 240 | Lata | Aptamil AR          | R\$ 43,05  | R\$ 10.332,00 |
| 03   | FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE: Lata com 440g Fórmula infantil para lactentes com                                                                                                                                                                                                                                                                        | 240 | Lata | Aptamil sem lactose | R\$ 94,43  | R\$ 22.663,20 |



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |      |               |           |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|---------------|-----------|----------------|
|    | intolerância à lactose, isenta de lactose à base de leite de vaca óleos vegetais e maltodextrina enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do CODexAlimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade.                                                             |      |      |               |           |                |
| 04 | FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA: Lata com 400g. Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses com proteínas lácteas, adicionada de prebióticos, óleos vegetais, enriquecido com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do CodexAlimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade. | 1200 | Lata | Aptamil 1     | R\$ 45,54 | R\$ 54.648,00  |
| 05 | FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO: Lata com 400g- Fórmula infantil para lactentes de 06 a 12 meses com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do CodexAlimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% de prazo de validade.                       | 180  | Lata | Aptamil 2     | R\$ 47,76 | R\$ 8.596,80   |
| 06 | LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICADO-Lata com 400g Leite de vaca integral, uniforme, sabor e odor agradáveis, não rançoso, semelhante ao leite fluído, Fortificado com ferro e vitaminas. Com no mínimo 80\$ do prazo de validade.                                                                                                                  | 180  | Lata | Ninho         | R\$ 26,65 | R\$ 4.797,00   |
| 07 | SUPLEMENTO CALÓRICO PARA AULTO E IDOSO. Lata com 400g- Fórmula polimérica em pó sabor chocolate, morango ou baunilha enriquecida com vitaminas, minerais, ácidos e fibras solúveis. Isento de lactose e glúten. Com no                                                                                                                          | 2400 | Lata | Nutren Active | R\$ 48,77 | R\$ 117.048,00 |



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

|    | mínimo 80% do prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |      |                |           |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------------|-----------|---------------|
| 08 | SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA PESSOAS COM DIABETES. Lata com 400g. Fórmula em pó para controle glicêmico, hiperproteica, carboidrato de lenta absorção, isenta de glicose, de sacarose e glúten. Sabor baunilha. Com no mínimo 80% do prazo de validade.                                                                                                                       | 240  | Lata | Nutren Control | R\$ 91,95 | R\$ 22.068,00 |
| 09 | FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 1000ML- Apresentando de 1,2 a 1,5 kcal/ml, normoproteica a hiperproteica, com predominância de proteínas Caseinato de Cálcio, Proteína Isolada de Soja, Proteína Isolada do Soro do Leite. Embalagem modelo Tetrapack de 1000 ml, constando: prazo de validade e com características físicas sem alterações. | 1116 | Unid | Isosource      | R\$ 46,22 | R\$ 51.581,52 |

1.1. O valor total da despesa da presente ata é de R\$ 319.999,32 (Trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga o Município a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4º, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).

1.4. Sempre que julgar necessário, o Município solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, ou de eventual contrato dela decorrente, o fornecimento do item registrado na quantidade que for preciso.

1.5. A empresa deverá prestar assistência a respeito de possíveis vazamentos, trocando de imediato o produto mesmo estando dentro da validade, que não pode ser inferior a doze meses.

1.7. A entrega (fornecimento) deverá ser feita de acordo com a necessidade de cada setor, nos horários informados na Autorização de Compras.

1.7.1. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

aquisição do produto, bem como da carga e descarga da mercadoria até seu destino final.

1.8. As mercadorias deverão vir obrigatoriamente acompanhadas de suas respectivas Notas Fiscais com identificação do número da Autorização de Compras no seu rodapé.

1.9. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n. 34/2023).

1.9.1. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

1.10. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do item entregue, sendo que, constatado irregularidades no objeto contratual, a contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas

b) à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

c) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

1.10.1. Caso não haja impedimento, os produtos serão automaticamente recebidos em definitivo pelo setor responsável.

1.10.2. Não será permitida a troca ou substituição de marca dos produtos contratados sem prévio aviso por escrito ao Poder Executivo desta Prefeitura e posterior a autorização da troca.

1.11. A DETENTORA DA ATA está sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2.002 e no Decreto Municipal, do ÓRGÃO GERENCIADOR, que faz parte integrante do presente ajuste.

1.12. Os valores devidos pelo Município serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e encaminhamento das notas fiscais eletrônicas ao Setor Contábil do Município de Óleo.

1.12.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

1.13. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência.

**Claudia Regia Estevam Berto-Chefe de serviço de saúde**



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.

1.15. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

1.16. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 34/2023 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

1.17. Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93, **os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).**

1.18. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.19. O prazo de vigência da presente Ata é de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca do Município de Piraju, Estado de São Paulo, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Jordão Antonio Vidotto e pelo representante do fornecedor.

MUNICÍPIO DE Óleo, 22 DE JANEIRO DE 2024.

Jordão Antonio Vidotto  
PREFEITO MUNICIPAL  
ÓRGÃO GERENCIADOR

G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

01- \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

02- \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

## MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

**CONTRATADO:** GNOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

**PREGÃO ELETRÔNICO N° (DE ORIGEM): 34/2023**

**ATA DE REGISTRO** n° 01/2024

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de fórmulas infantis, dietas e suplementação alimentares, no período de 12 (doze) meses, com o intuito de suprir a demanda da população da cidade que faz uso do material de forma rotineira.

ADVOGADO (S) / N° OAB/e-mail: Victor Henrique Correa Miras, OAB N. 392.192,

E-mail [juridico@pmoleo.sp.gov.br](mailto:juridico@pmoleo.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:**

Município de Óleo em, 22 de janeiro de 2023.



# **Prefeitura Municipal de Óleo**

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

---

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:** GNOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Nome: Jorge Manuel Gaspar Henriques

Cargo: representante legal

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

## ANEXO - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

**CONTRATADA:** GNOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

**ATA DE REGISTRO PREÇOS N° (DE ORIGEM):** 01/2024

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de fórmulas infantis, dietas e suplementação alimentares, no período de 12 (doze) meses, com o intuito de suprir a demanda da população da cidade que faz uso do material de forma rotineira.

|                      |                                                                          |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Nome                 | JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO                                                   |
| Cargo                | PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO                                               |
| RG n°                | 8.168.812-X                                                              |
| CPF n°               | 960.433.508-15                                                           |
| Endereço (*)         | Rua Ângelo Vidotto , N. 95, CENTRO, CIDADE DE ÓLEO, ESTADO DE SÃO PAULO  |
| Telefone             | 3357-1211                                                                |
| E-mail Institucional | <a href="mailto:gabinete@pmoleo.sp.gov.br">gabinete@pmoleo.sp.gov.br</a> |
| E-mail pessoal (*)   | <a href="mailto:gabinete@pmoleo.sp.gov.br">gabinete@pmoleo.sp.gov.br</a> |

## Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

|                                   |                                                                                  |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Nome                              | LUCIANA CRISTINA GOMES                                                           |
| Cargo                             | CHEFE SERVIÇO DE CONVÊNIOS E LICITAÇÕES                                          |
| Endereço Comercial do Órgão/Setor | Rua Ângelo Vidotto, N° 95, BAIRRO: CENTRO – CIDADE: ÓLEO/SP / SETOR DE LICITAÇÃO |
| Telefone e Fax                    | 3357-1211                                                                        |
| E-mail Institucional              | <a href="mailto:licitacao@pmoleo.sp.gov.br">licitacao@pmoleo.sp.gov.br</a>       |

**LOCAL e DATA:** ÓLEO, 22 DE JANEIRO DE 2024

**RESPONSÁVEL: JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO**





# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE - SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

**CNPJ Nº:** 46.223.764/0001-47

**CONTRATADA:** GNOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

**CNPJ Nº:** 22.120.304/0001-25

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS° (DE ORIGEM):** 01/2024

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 22/01/2024

**VIGÊNCIA DA ATA:** 22/01/2024 a 21/01/2025

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de fórmulas infantis, dietas e suplementação alimentares, no período de 12 (doze) meses, com o intuito de suprir a demanda da população da cidade que faz uso do material de forma rotineira.

**VALOR (R\$):** 319.999,32 (Trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram - se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**LOCAL e DATA:** ÓLEO. 22 DE JANEIRO DE 2024.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

**Nome e cargo:** JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO (PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO)

**E-mail institucional:** [gabinete@pmoleo.sp.gov.br](mailto:gabinete@pmoleo.sp.gov.br)

**E-mail pessoal:** [gabinete@pmoleo.sp.gov.br](mailto:gabinete@pmoleo.sp.gov.br)

**Assinatura:** \_\_\_\_\_